

030



06-06-81

Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 CNPJ: 07.000.268/0001-72
 Departamento de Compras

MAPA DE APURAÇÃO VEÍCULO CASTRAMÓVEL - 8200/22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ATA REGISTRO DE PREÇOS (TRAILER DO BRASIL - 43.707.937/0001-04)			MÉDIA ARITMÉTICA	
				VALOR UNITÁRIO	CARRETAS RUSSO - CNPJ 05.702.625/0001-19	ATHOS BRASIL - CNPJ 04.617.192/0001-30	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>TRAILER ESPECIAL/REBOQUE, zero km, novo, ano 2022, na cor básica branca, adaptado para UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - CASTRAMÓVEL.</p> <p>Dimensões Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento total mínimo de 8.000mm - Comprimento mínimo da carroceria de 6.000mm - Largura mínima de 2.300mm - Altura interna mínima de 2.000mm - Altura Externa mínima 2,80m <p>Montadas em perfil de alumínio tubular quadrado de no mínimo 25mm X 25mm. Revestimento externo da carroceria e isolamento térmico: em chapas de alumínio com pintura eletrostática branca. Dois toldos grandes retráteis manuais). Quatro divisões no interior do módulo: sala pré-operatório, sala cirúrgica, pós cirúrgica e banheiro. Quatro janelas de vidro jateado. duas portas inteiras externas (entrada e saída) e 03 (três) portas internas 02 (para as salas) e 01 (uma) para o banheiro. Pré Operatório (tricotomia) dimensões mínimas 2,00 X 2,50. Sala Cirúrgica (Centro Cirúrgico) - dimensões mínimas 2,00 X 2,50. Sala Pós Operatório - dimensões mínimas 2,60 X 2,50. Um banheiro.</p>	UNIDADE	1	R\$ 149.500,00	R\$ 195.000,00	R\$ 271.000,00	205.166,67	205.166,67

(Handwritten signature)

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

031



06 - 06 - 81

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-72
Departamento de Compras

Paredes e tetos: isolamento termo acústico. Todo cabeamento: barramento e disjuntores serão conforme NBR e ABNT. Pontos de energia e lógica: para os equipamentos e nas proximidades das mesas, e balcões. Uma tomada industrial. Um gerador de energia a diesel. Um gerador de energia a diesel. Um extintor. Mobiliários: todos embutidos confeccionados em MDF com revestimento das bancadas em melamínico (fórmica). dois reservatórios de água em fibra de vidro com revestimento interno em gel isofitálico. Kit Instrumental cirúrgico. Plotado pela empresa ganhadora.

DUZENTOS E CINCO MIL, CENTO E SSESSENTA E SEIS REAIS E SSESSENTA E SETE CENTAVOS

R\$ 205.166,67

Lucilla Reis Santos
LUCILLA REIS SANTOS
Gerente de Compras Governamentais
028/2021
AÇAILÂNDIA - MA, 03 DE JUNHO DE 2022.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Cotação Veículo Castramóvel

032

cotacao@acailandia.ma.gov.br

2 de Junho de 2022 10:22

Para: vida_locadora@hotmail.com, licitacao@athosbrasil.com.br, mwdlicitacao@gmail.com, ftmviaturas@hotmail.com, fcarlosmoura003@gmail.com, licitacoes.hopecomercio@gmail.com, leonardo@lstruck.com.br, licitacao@grupoenzo.com.br

Ao
Setor Comercial/Gerencial e/ou Licitação,

Senhor(a) Responsável,

Solicitamos a gentileza desta empresa para informar a este departamento, os preços praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no Ofício e Termo de Referência em anexo.

Favor atender esta solicitação, se possível no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

Agradecendo a atenção, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Viviann Pedroza
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Departamento de Compras

Visite nossa home page: www.acailandia.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Cotação Veículo Castramóvel

033

cotacao@acailandia.ma.gov.br

2 de Junho de 2022 10:21

Para: vendas@carretasrusso.com.br, documentos@wowcont.com.br, contato@eurotruck.ind.br, evandro@eurotruck.ind.br, trailerdobrasil@gmail.com, torquimax@gmail.com, russo@carretasrusso.com.br, tanda@unividasveiculos.com.br

Ao
Setor Comercial/Gerencial e/ou Licitação,

Senhor(a) Responsável,

Solicitamos a gentileza desta empresa para informar a este departamento, os preços praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no Ofício e Termo de Referência em anexo.

Favor atender esta solicitação, se possível no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

Agradecendo a atenção, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Viviann Pedroza
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Departamento de Compras

Visite nossa home page: www.acailandia.ma.gov.br

PMIA-MA / CCL
EM BRANCO

Re: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 48/2022 - Pregão Eletrônico Nº 78/2021 - PAC Nº 275/2021.

"Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Igarapé - MG"
<licitacao@igarape.mg.gov.br>

8 de Junho de 2022 11:39

Para: seplan@acailandia.ma.gov.br

Bom dia!

Prezados,

Encaminhamos a solicitação para anuência da Secretaria Requisitante.
Assim que possível, entraremos em contato.

Atenciosamente,
Vivian Rocha
Chefe de Compras e Licitações

Em ter., 7 de jun. de 2022 às 15:42, <seplan@acailandia.ma.gov.br> escreveu:

034
A

Boa tarde!

Segue em anexo ofício solicitando Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 48/2022 - Pregão Eletrônico Nº 78/2021 - PAC Nº 275/2021

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigado.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Departamento de Suprimentos, Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Igarapé / MG
(31)3534-5355/5357
Av. Governador Valadares, Nº 447, Bairro Centro, Igarapé/MG
CEP: 32.900-000 - CNPJ: 18.715.474/0001-85

PRIMA-MÃ / CCL
EM BRANCO

Carretas & Carruagens



P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP

“Fabricamos todos os modelos”

CARRETAS, TRAILERS, CARRUAGENS,
CHARRETES, ENGATES, ETC.
C/ n.º de chassi e Cód. RENAVAL.

Transporte com beleza, segurança e
eficiência.

Rua Emygdio Maia Santos, 1900- Vila dos Coroados- São Fidélis – RJ- CEP 28400-000 – Telefax (0xx22) 2758-1485
Site: www.carretasrusso.com.br E – Mail: russo@carretasrusso.com.br
CNPJ: 05.702.625/0001-19 INSC. ESTADUAL: 85.343.300

Orçamento N° 0138/2022

*Prefeitura Municipal de Açailândia
Estado do Maranhão*

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor unitário
01	01	Und.	Trailer na versão ESPECIAL/TRAILER, 0 km, em sua cor básica branca, composto por 04 salas, sendo elas: Sala de tricotomia, assepsia/paramentação, sala cirúrgica e sala pós-cirúrgica. Com dimensões mínimas de 2.45 de largura por 8.00 de comprimento, chassi construído com perfil “U” industrial 40/100 e perfil U 100 x 40 x 3 mm tendo 02 eixos, com sistema de freio inercial, roda aro 14, dotado de feixes de mola compatível com a capacidade de carga do trailer.	R\$ 195.000,00

Fornecimento de veículo trailer 0 km ‘Unidade Móvel Castramóvel’, com todas as instalações, de mobiliários necessários para atendimento ao público.

A composição, adaptação e o descritivo técnico seguem conforme abaixo:

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO – TRAILER

- Veículo – 0 km - Ano fabricação 2022.

DIMENSIONAMENTO:

- Comprimento total máximo do trailer: 8.00 MT;
- Comprimento total mínimo do trailer: 7.50 MT;
- Comprimento máximo da carroceria: 6.50 MT;
- Comprimento mínimo da carroceria: 6.00 MT;
- Largura mínima da carroceria: 2.45 MT;
- Largura máxima da carroceria: 2.50 MT;
- Altura interna mínima: 2.00 MT;
- Altura máximo externa: 3.00 MT;
- 02 (Dois) eixos aro 14”;
- 01 (Um) Conjunto de roda e pneu para estepe, macaco, triângulo e chave de rodas, atendendo a legislação de trânsito.

CHASSI E ESTRUTURAS LATERAIS:

- Perfis estruturais do chassi: Estrutura com longarinas estruturais em perfis ‘U’ 100 x 40 x 3 mm, reforçadas com travessas em perfis 100 x 40 x 3, lança fabricada em perfil ‘U’ 100 x 40 x 4,76 mm – (3/16);

- Perfis estruturais das laterais e do teto: Em perfis fabricados em aço galvanizado ou duralumínio extrudado tipo 'cartola', dispostos simetricamente nas laterais e teto. Na parede frontal as colunas serão reforçadas com perfis de aço carbono para sustentação do aparelho condicionador de ar;
- Os perfis utilizados deverão resistir a cargas pontuais (Concentradas e estáticas) de 250 kg, tanto para as laterais, quanto para o teto;
- Não será admitida união da estrutura aos chassis por parafusos, colas ou rebites, o processo de fixação tem que ser impreterivelmente por solda MIG.

SUSPENSÃO, EIXO, RODAS E PNEUS:

- Sistema de feixes de molas com 6 lâminas SAE5160, espessura de 7,94 mm, largura 50,8 mm, comprimento 740 mm, com tempera 40 á 45 HCR, olhal de 32 mm;
- Dois eixos com rodas 14 polegadas com furação 5x12 e ponta de eixos compatível com o peso do trailer e com pneus novos 185/R14 14 polegadas;
- Com estepe.

FREIO:

- Sistema de freio inercial, freio a disco com sistema de freio de estacionamento com sistema de desligamento manual para manobras de ré.

REVESTIMENTO EXTERNO DAS PAREDES E TETO:

- Revestimento externo do trailer será em chapas perfiladas de alumínio liga 3105 H 26 (corrugadas para maior rigidez ao alumínio), tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por selante a base de poliuretano livre de solvente;
- O teto será de chapa de alumínio lisa liga 3105 H 26;
- Pintura externa das partes metálicas na cor branca;
- Não será admitido fixação do revestimento interno e externo por parafusos ou rebites, o processo de fixação tem que impreterivelmente por selante a base de poliuretano livre de solvente.

REVESTIMENTO INTERNO:

- O revestimento interno será em chapas de alumínio lisa, liga 3105 H 26 tanto para as paredes laterais, quanto para a parede frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por selante a base de poliuretano livre de solvente com acabamento lavável e higiênico;
- Assoalho: Assoalho em compensado naval de 15 mm, com tratamento antimoho e antibactéria revestido por manta vinílica antimoho tipo decorflex LG hospitalar 2.0 mm antibactericida e anticontaminação atendendo as normas RDC50;
- Não será admitido fixação do revestimento interno e externo por parafusos ou rebites, o processo de fixação tem que ser impreterivelmente por selante a base de poliuretano livre de solvente.

PORTAS E JANELAS:

- 02 Portas (Entrada e saída para evitar contaminação cruzada), ambas do lado direito do trailer, 01 na traseira e outra na dianteira. Confeccionadas no mesmo material do trailer com fechadura e chave;
- 03 Janelas em vidro e alumínio com fechamento automático com tela mosquiteiro;
- 04 Portas internas VAI E VEM interligando os 04 ambientes.

SISTEMA DE NIVELAMENTO (PATOLAMENTO):

- O veículo receberá 04 (Quatro) pés de apoio, mecânicos (Patolas), para nivelamentos e estabilidade da unidade móvel; Patolas estas acionadas por manivela.

COBERTURA EXTERNA (TOLDO):

- Cobertura toldo retrátil (semiautomático) de no mínimo 3.00 x 2.00 metros, confeccionado em lona trançada do tipo “Durasol®” de alta resistência, fixado externamente na lateral ou teto do trailer sobre a porta de acesso, fabricado com estrutura de tubo de aço galvanizado ou alumínio, abertura por sistema semiautomático.

COMPOSIÇÃO DAS SALAS, DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO TRAILER:**SALA DE TRICOTOMIA:**

- 01 (Uma) Mesa de tosa;
- 01 (Um) Conjunto mobiliário modular com um gabinete lavatório, dotado de cuba em aço inox AISI 304, torneira tipo bica com acionamento no pedal, para evitar contaminação cruzada;
- 01 (Um) Kit display contendo um toalheiro para papel, dispenser para sabonete líquido e álcool em gel;
- 01 (Um) Armário aéreo fabricado em MDF posicionado acima do conjunto mobiliário modular;
- 01 (Uma) Janela em vidro e alumínio com fechamento automático, com tela mosquiteiro;
- 01 (Uma) Porta ‘FOLHA’ com acesso externo;
- 01 (Uma) Porta VAI E VEM com acesso a sala cirúrgica;
- 01 (Uma) Porta VAI E VEM com acesso a sala de antissepsia/paramentação.

SALA DE ANTISSEPSIA/PARAMENTAÇÃO:

- 01 (Um) Conjunto mobiliário modular com um gabinete lavatório, dotado de cuba em aço inox AISI 304, torneira tipo bica com acionamento no pedal, para evitar contaminação cruzada;
- 01 (Um) Kit display contendo um toalheiro para papel, dispense para sabonete líquido e álcool em gel;
- 01 (Um) Armário aéreo fabricado em MDF posicionado acima do conjunto mobiliário modular;
- 01 (Uma) Janela em vidro e alumínio com fechamento automático, com tela mosquiteiro;
- 01 (Uma) Porta VAI E VEM com acesso a sala cirúrgica;
- 01 (Uma) Porta VAI E VEM com acesso a sala de tricotomia.

SALA CIRÚRGICA:

- 01 (Um) Aparelho de ar condicionado do tipo Split frio de no mínimo de 9.000 Btus;
- 01 (Um) Exaustor;
- 01 (Uma) Mesa em MDF com 1.00 m de comprimento por 0.40 m de largura;
- 01 (Uma) Mesa cirúrgica veterinária com regulagem de altura e suporte para soro. O corpo da mesa é fabricado em tubo de aço com pintura “PU” de alta resistência e as pernas com regulagem de altura são GALVANIZADAS. Tampo em aço inoxidável, com vincos e furo para escoamento, suporte para soro e balde de alumínio;
- 01 (Uma) Porta VAI E VEM com acesso a sala pós-cirúrgica;
- 01 (Uma) Porta VAI E VEM com acesso a sala de assepsia/paramentação;
- 01 (Uma) Porta VAI E VEM com acesso a sala de tricotomia.

SALA PÓS-CIRÚRGICA:

- 01 (Um) Conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório, dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira tipo bica com acionamento no pedal, para evitar contaminação cruzada;
- 01 (Um) Kit display contendo um toalheiro para papel, dispenser para sabonete líquido e álcool em gel;
- 01 (Um) Armário aéreo fabricado em MDF, posicionado acima do conjunto mobiliário modular;
- 01 (Uma) Mesa MDF com 1.10 m de comprimento por 0.40 m de largura;
- 01 (Uma) Janela em vidro e alumínio com fechamento automático, com tela mosquiteiro;
- 01 (Uma) Porta ‘FOLHA’ com acesso externo;
- 01 (Uma) Porta VAI E VEM com acesso a sala cirúrgica.

ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO:

- Paredes e teto internos: As paredes e teto interno receberão isolamento termo – acústicos através de placas de isopor ou placas de poliestireno ou em manta termo– acústicos isosoft ie 50 de média densidade, aplicadas na parte interna da unidade, entre a parede interna e a parede externa, garantindo o melhor conforto térmico e acústico;
- O revestimento das laterais e portas, divisórias e teto interno deverão ser em chapa de alumínio, a estrutura do trailer com acabamento nas junções por perfis específicos e acabamento em PU, material vedante que garante maior vida útil da unidade com acabamento lavável e higiênico;
- Piso: Constituído de madeira compensado tipo naval, com 15 mm de espessura resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida, evitando ressalto que possam comprometer a qualidade. Sobre a madeira será colado piso vinílico resistente, de fácil limpeza e assepsia. A superfície sobre a qual será instalado o piso deverá esta previamente limpa, seca e isenta de irregularidades. As furações provenientes dos parafusos de fixação de contra piso de madeira na estrutura metálica deverão ser totalmente preenchidas com massa rígida bi componente adequada, para não interferir a fixação do piso.

DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA:

- Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores serão conforme NBR e ABNT. Serão divididos em quantos circuitos forem necessários e centralizados em um QDG (Quadro de Distribuição Geral);
- A iluminação será por lâmpadas de LED sobrepostas ao teto ou fixadas na lateral, e atenderá as normas de luminotécnica;
- Serão instalados pontos de energia para os equipamentos nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas especificadas, com tensão de 220 Volts ou 127 Volts, (a escolha do Município) suficientes para ligação de todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo;
- Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico para no mínimo 700 v, com bitolas compatíveis com os projetos específicos;
- Para conexão com rede externa será fornecido extensão de 15 metros em cabo PP a ser dimensionado no projeto elétrico, com conectores industriais tipo Steck. Na unidade será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa;
- Instalação elétrica da carroceria conforme normas do CNT (Adequação na posição das lanternas traseira); adesivos refletivos, conforme deliberação 27 de 18/04/2001 do Denatran.

CLIMATIZAÇÃO:

- O trailer deverá possuir um aparelho de ar condicionado de 9000 BTUS Split frio, tendo como função manter refrigerada a sala cirúrgica.

SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E SEGURANÇA:

- Corrente de segurança para conectar ao engate da unidade tratora;
- 01 (Um) extintor de incêndio, 2 kg, tipo pó químico seco ABC. Os extintores de uso múltiplo para as classes A, B e C utilizam monofosfato de amônia siliconizado como agente extintor. O agente pó ABC isola quimicamente os materiais combustíveis de classe A, derretendo e aderindo á superfície do material em combustão. Atua abafando e interrompendo a reação em cadeia de incêndio de classe B. Não é condutor de eletricidade. Devido á sua fácil operação e uso universal. Os extintores ABC são indicados para proteção residencial e comercial, com aplicações para a indústria. Extintores portáteis leves, de fácil manuseio e alta eficiência, muito utilizados no combate a princípio de incêndio que requer fácil deslocamento do equipamento para proporcionar a proteção de áreas pequenas e médias;
- Haste de aterramento (A ser utilizada somente quando o ponto de rede externa não possuir aterramento).

MOBILIÁRIOS:

- Confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado, puxadores tipo alça de espessura de 9 mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca;

- Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários. Todas as gavetas serão instaladas com corredeiras metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção).

CALAFETACÃO:

- As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, a base de poliuretano, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar.

SISTEMA HIDRÁULICO:

- São dois reservatórios, um para água potável, um para água servida, ambos com capacidade de no mínimo 120 litros cada com sistema interno de quebra ondas, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrifuga com potência de no mínimo 06 (Seis) metros de coluna d'água.

O LICITANTE DEVE APRESENTAR NA HABILITAÇÃO OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO:

- CAT – Certificado de Adequação de Legislação de Trânsito e CCT – Comprovante de Capacidade Técnica, na VERSÃO ESPECIAL/TRAILER, referente ao objeto ofertado em nome da fabricante.
- Ensaio de frenagem expedido por laboratório, dentro NBR 14729 e resolução CONTRAN Nº 519/2015, em nome da fabricante.
- Certificado de Regularidade de Estabelecimento, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), fornecido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), em nome da fabricante.
- CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Pessoa Jurídica) em nome da fabricante e CREA dos seus responsáveis técnicos (Engenheiros Mecânico e Elétrico) em nome da fabricante, bem como o contrato de vínculo dos mesmos com a empresa fabricante.

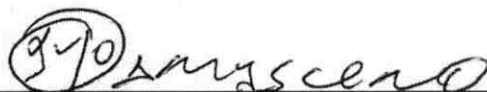
Frete: CIF – Entregue em Açailândia/MA.

Prazo de entrega: 120 Dias.

Valor unitário: R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais).

Validade da proposta: 60 Dias.

São Fidélis/RJ, 19 de Maio de 2022.



P. C. S. Damasceno & Cia LTDA. EPP

05.702.625/0001-19
P. C. S. Damasceno & Cia Ltda-EPP
Rua Emydio Maia Santos, 1900
Vila dos Coroados - São Fidélis-RJ
CEP 28.400-000

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



040

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

A/C: Viviann Pedroza

E-mail: cotacao@acailandia.ma.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL ESTIMATIVA DE PREÇOS - Nº 172/2022

UNIDADE MÓVEL - TRAILER CASTRAMÓVEL

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se tal aquisição, para que se possa reduzir a proliferação da população de animais errantes diminuindo a incidência de doenças (zoonoses), orientando e conscientizando os munícipes em relação a guarda responsável e a importância da castração, para o controle de natalidade, ato reconhecido como necessário dentro da Saúde Pública, envolvidas no contexto da convivência humana, sucedendo por questões de bem-estar animal que valorizam acima de tudo a proteção, numa sociedade que começa a se apresentar mais justa e que respeita os animais. Com a aquisição do referido bem, poderá se instituir uma Política Pública continuada de Controle Populacional de cães e gatos, além disso reduz-se a mortalidade precoce dos animais prevenindo doenças, meio de ajuda humanitária aos animais de pequeno porte da comunidade.

3. DO OBJETO

3.1. Aquisição de veículo reboque Trailer, zero quilômetro, com a finalidade de funcionamento de serviço médico-veterinário móvel (Castramóvel), conforme especificações constantes do Anexo - Termo de Referência. A unidade móvel deverá ser capaz de se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada, e em locais de difícil acesso.



ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



041
A



4. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

4.1. DIMENSÕES

Comprimento do baú: de 6.000 a 6.500mm

Largura do baú: de 2400 a 2.500mm

Altura do baú: de 2100 a 2.300mm

As dimensões finais do produto devem corresponder às dimensões constantes no desenho de projeto entregue previamente à contratante.

4.2. CHASSI

Chassi fabricado em estrutura tubular em aço carbono, vigas principais em perfil retangular. Dispostos simetricamente, garantindo total estruturação, não deformando com a movimentação, garantindo suportar o peso alocado, sem empenamento ou torções, A junção deverá ser por solda, não permitindo parafusos ou rebites.

Sobre o chassi, deverá ser soldada chapa de aço carbono com acabamento galvanizado, com espessura mínima de 0,9mm garantindo a estruturação do piso.

Deverão ser fixados ao chassi, 04 (quatro) pés de apoio, mecânicos, para pequenos nivelamentos e estabilidade da unidade móvel.



ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



042

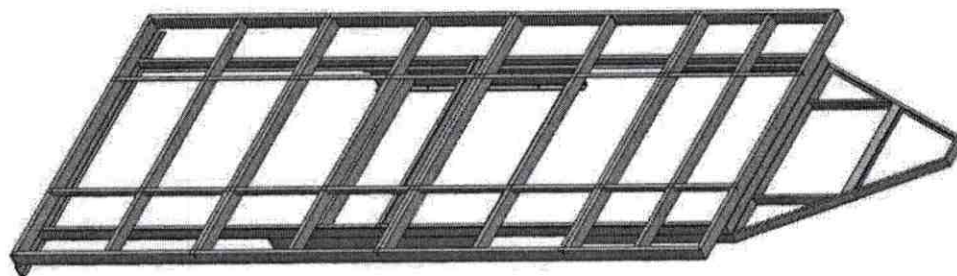


Figura 1 – Chassi

4.3. EIXOS, SUSPENSÃO, FREIOS, RODAS E PNEUS

Dois eixos, rodado simples, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas com sistema de suspensão por eixo de torção integrado garantindo capacidade de carga de 3.500kg. Sistema de freios inercial com cabos, com trava para deslocamento a ré, facilitando a movimentação. Deverá estar equipado com todos os dispositivos e materiais necessários para funcionamento do sistema, para os quatro conjuntos de rodas e pneus. Rodas, em número de 05 (cinco) unidades, de aço, aro 14polegadas, furação 5x112, sendo 01 (um) sobressalente (estepe). Pneus, especiais, 08 (oito) lonas, compatíveis com as rodas.

4.4. ESTRUTURA E REVESTIMENTO EXTERNO

Pilares estruturais, painéis e divisórias em aço carbono não inferiores a 30x20mm, pontos de emendas e cantos deverão ter no mínimo 50x20mm, dispostos simetricamente nas laterais e teto, garantindo a estruturação do conjunto. No teto, os perfis deverão ser arqueados com uma leve inclinação, do centro para as laterais, com aproximadamente 1 centímetro, fazendo que águas provenientes de chuvas não fiquem paradas. Os perfis utilizados deverão resistir a cargas pontuais (concentradas e estáticas) de 250 kg, tanto para as laterais, quanto para o teto.

Reforços prévios deverão ser feitos na estrutura para fixação dos toldos e condicionadores de ar suspensos.

O revestimento externo deverá ser feito através de chapas lisas de liga de alumínio, e espessura mínima de 01 (um) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal, traseira e teto, coladas na horizontal aos perfis estruturais com fita dupla face de alta aderência, garantindo total



ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



043

fixação e vedação. Todas as junções serão impermeabilizadas com material a base de PU, garantindo a total estanqueidade contra água e poeira, em qualquer condição de uso. No teto após a aplicação de PU, o acabamento das emendas de chapas, deverá ser em manta asfáltica de alta aderência.

Os quatro cantos e as junções das laterais com o teto deverão receber cantoneiras de acabamento com no mínimo 60mm de largura e 1mm de espessura.

Para garantia da qualidade de estanqueidade testes são realizados nas etapas de produção, utilizando equipamento e processo desenvolvido com essa finalidade. Pintura externa das partes metálicas em PU na cor branca. Instalação elétrica da carroceria conforme normas do CNT (Adequação na posição das lanternas traseiras); Adesivos refletivos, conforme deliberação 27 de 18/04/2001 do Denatran.

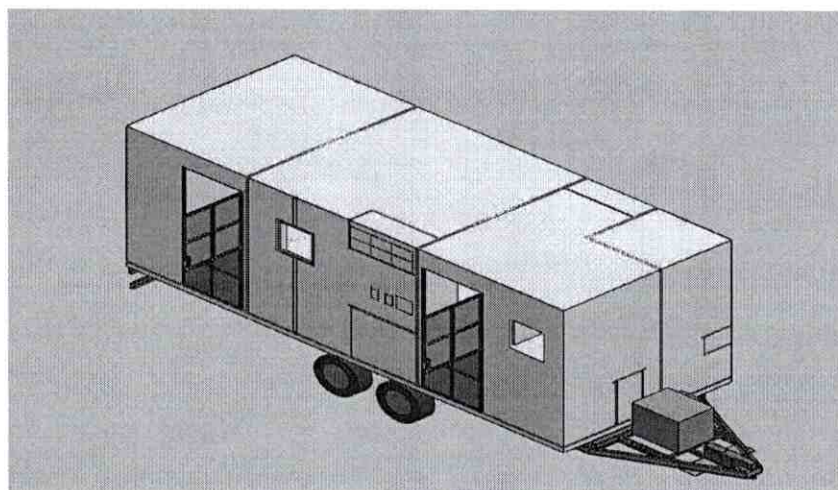


Figura 2 – Estrutura Castramóvel

4.5. ACESSO

O trailer deverá ter duas portas, uma para entrada e outra saída, com fluxo contínuo, evitando cruzamento entre as salas. Para acesso, deverão ser fornecidas duas escadas, fabricadas em aço carbono com degraus em chapa de alumínio antiderrapante.

4.6. REVESTIMENTO INTERNO

As paredes e teto receberão isolamento através de placas de poliestireno de média densidade, aplicadas na parte interna da unidade, entre a chapa de alumínio externa e o acabamento interno, garantindo o melhor conforto térmico e acústico. O revestimento/acabamento deverá ser em ACM – Alumínio Composto, na cor branca, fixado a estrutura do baú através de fita dupla face de alta



ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



1044

aderência, com acabamento nas junções por perfis específicos em alumínio branco e acabamento em PU, material vedante que garante maior vida útil da unidade.

4.7. ASSOALHO E PISO

Sobre a chapa do piso estrutural deverá ser constituído de madeira compensada tipo naval, com 15 mm de espessura, resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida, evitando ressaltos que possam comprometer a qualidade. Sobre a madeira será colado piso vinílico, padrão hospitalar, de alta resistência, de fácil limpeza e assepsia.

4.8. DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

Entrada de energia deverá ser 220volts.

Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores deverão ser conforme NBR e ABNT. Serão divididos em quantos circuitos forem necessários e centralizados em um QDG (Quadro de Distribuição Geral). A iluminação será por lâmpadas de LED e atenderá as normas de luminotécnica. Serão instaladas luzes de emergência com bateria própria na quantidade suficiente para atender as normas vigentes.

Deverão ser instalados pontos de energia e para os equipamentos e nas proximidades das mesas/bancadas, no padrão vigente e nas normas específicas, com tensão de 220 volts, suficientes para a interligação com todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo.

Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos.

Para a conexão com rede externa será fornecido extensão de 25 metros em cabo PP a ser dimensionado no projeto elétrico, com conectores industriais tipo Steck. Na unidade será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa.

4.9. CLIMATIZAÇÃO

Os ambientes deverão ser climatizados. Os aparelhos condicionadores de ar do tipo Split, ciclo frio, disposto no interior da unidade, conforme layout, de maneira que garanta a temperatura homogênea em toda área.



ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



045

4.10. SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO

Próximo ao quadro de Distribuição, deverá ser instalado 01 (um) extintores de incêndio, 4kg, tipo pó químico seco ABC. Os extintores de uso múltiplo para as classes A, B e C utilizam Monofosfato de Amônia siliconizado como agente extintor. O agente pó ABC isola quimicamente os materiais combustíveis de classe A, derretendo e aderindo à superfície do material em combustão. Atua abafando e interrompendo a reação em cadeia de incêndios da classe B. Não é condutor de eletricidade. Devido à sua fácil operação e uso universal, os extintores ABC são indicados para proteção residencial e comercial, com aplicações para a indústria. Extintores portáteis leves, de fácil manuseio e alta eficiência, muito utilizados no combate a princípios de incêndio que requerem fácil deslocamento do equipamento para proporcionar a proteção de áreas pequenas e médias.

4.11. MOBILIÁRIOS

Deverão ser confeccionados em MDF com revestimento melânico interno e externo, com acabamento texturizado na cor branca, puxadores metálicos em barra, tipo gola. Material de fácil limpeza e assepsia, atendendo normas de biossegurança. Todas as gavetas serão instaladas com corredeiras metálicas telescópicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção).

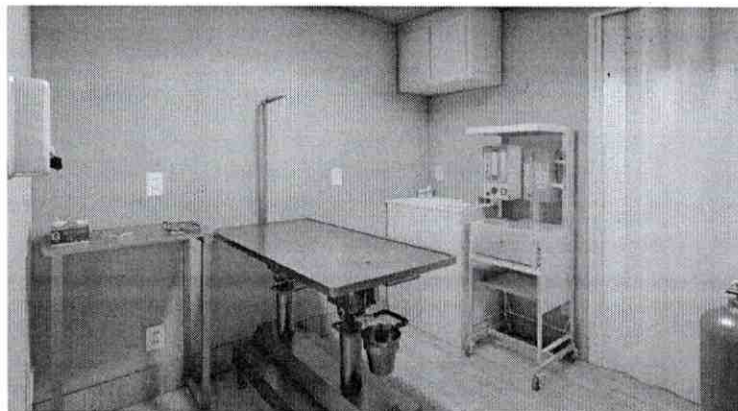


Figura 3 – Interior Castramóvel

4.12. SISTEMA HIDRÁULICO

Deverão ser dois reservatórios de água, um para água limpa e outro para água servida, ambos com capacidade média, de no mínimo, 100 litros cada. A alimentação se dará através de bomba elétrica com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d'água.



ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



046

4.13. CALAFETAÇÃO INTERNA E EXTERNA

As uniões e junções deverão ser devidamente calafetadas com produto vedante flexível, a base de poliuretano, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar.

4.14. TOLDOS

Cobertura tipo toldo pantográfico, confeccionado em lona vinílica de alta resistência, fixados externamente na lateral, sobre as portas de acesso, fabricado com estrutura em aço e alumínio, abertura por catraca e manivela, não podendo ser por molas;



Figura 4 – Toldo Castramóvel

4.15. Comunicação Visual

A adesivagem da Unidade Móvel será de responsabilidade da contratada e a arte da adesivagem será de responsabilidade da Contratante. Por sistema de plotagem, com material de alta resistência e resolução em alta definição.

5. ADEQUAÇÕES INTERNAS - COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES

O trailer deverá conter três ambientes: Sala de Tricotomia e antissepsia, Centro cirúrgico e Pós-cirúrgico/recuperação:

Sala de Tricotomia e antissepsia (pré-cirúrgico)

Ambiente contendo:

- 01 (uma) balança digital veterinária, plataforma em aço inox, com pesagem mínima de 150 Kg;
- 01 (uma) mesa/maca de atendimento fabricada em aço, pintura epóxi ou eletrostática, tampo em MDF ou compensado naval com revestimento em manta de borracha;



ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



047

- 01 (um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório, dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada);
- 01 (um) armário aéreo, acima do conjunto lavatório, confeccionado em MDF com portas e prateleiras;
- 01 (um) kit display contendo papelreira e saboneteira e álcool em gel;

Centro cirúrgico

Ambiente climatizado contendo:

- 01 (uma) Mesa cirúrgica fabricada em aço inoxidável com calha articulável, furos laterais para contenção, suporte de soro acoplado e balde em alumínio;
- 01 (uma) Maca em aço inox, com guardas laterais desmontáveis, manoplas articuláveis e suporte de soro. Carrinho com estrutura tubular em aço zincado com rodízios e freios.
- 01 (um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório, dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada);
- 01 (um) armário aéreo, acima do conjunto lavatório, confeccionado em MDF com portas e prateleiras;
- 01 (um) kit display contendo papelreira e saboneteira e álcool em gel;

Sala do Pós-cirúrgico/recuperação

Ambiente climatizado contendo:

- 01 (um) Conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório, dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar contaminação cruzada), para lavagem dos instrumentais (expurgo);
- 01 (um) kit display com álcool em gel, toalheiro e saboneteira;
- 01 (uma) mesa/maca de atendimento fabricada em aço carbono tubular, tampo em MDF ou compensado naval com revestimento em manta de borracha;



ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



048

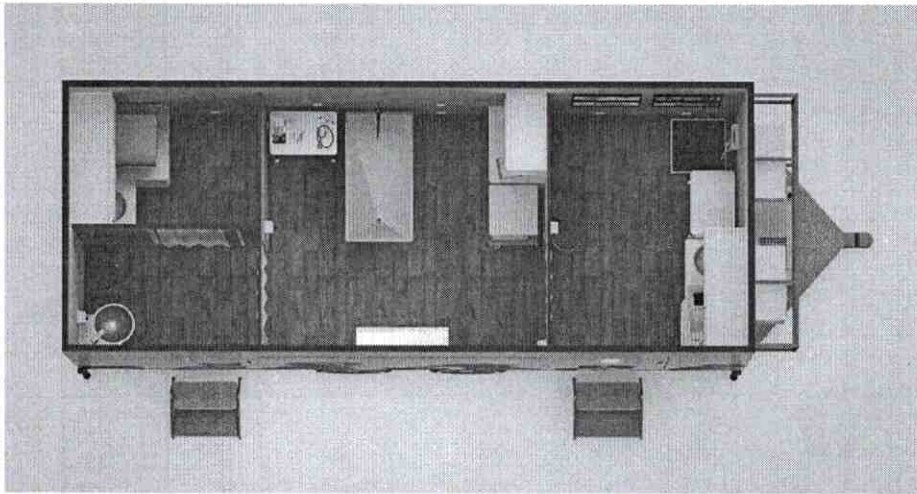


Figura 5 – Visão aérea de projeto sugestivo

A contratante poderá pedir a alteração nos projetos para atender suas especificidades, e este será apreciado de acordo com demanda apresentada.

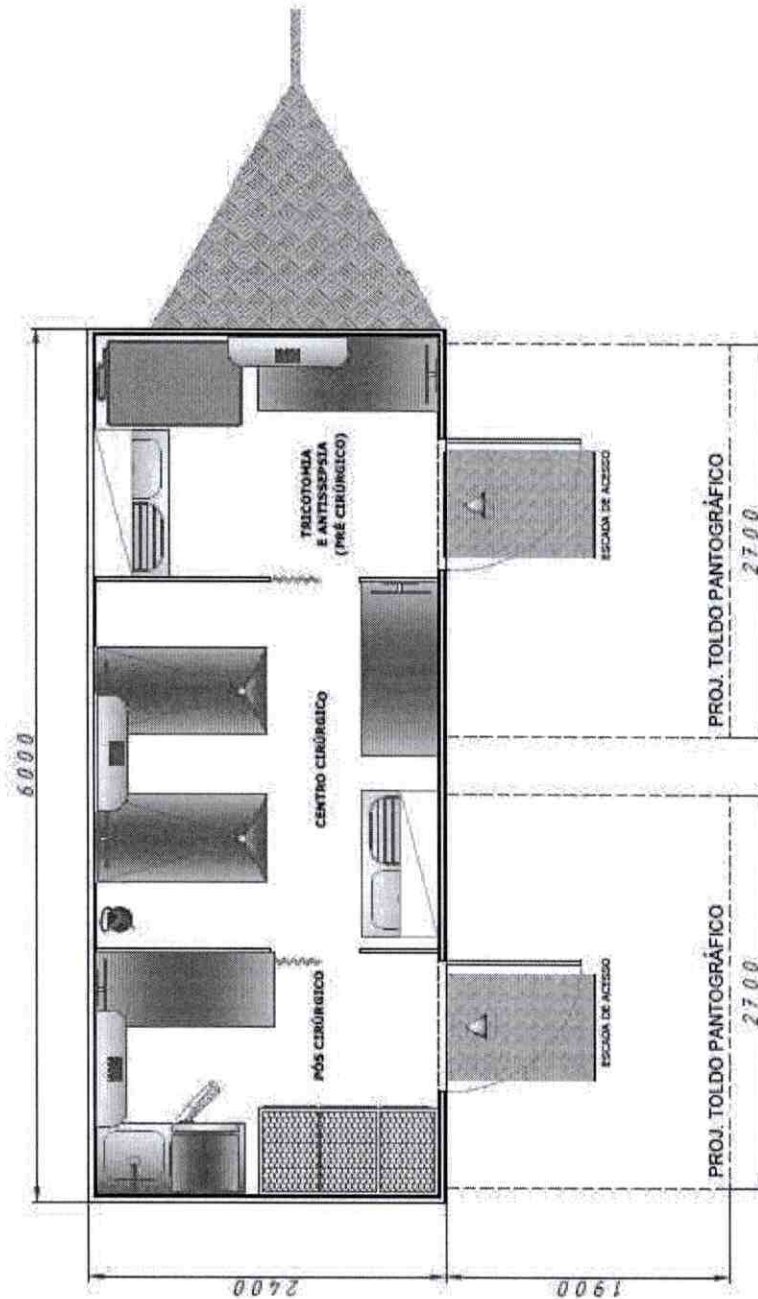


ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



049

1. LAYOUT SUGESTIVO





ATHOS BRASIL
soluções em unidades móveis.



2050

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais).

COND. PAGAMENTO: conforme edital,

PRAZO DE ENTREGA: até 75 dias.

FRETE: Incluso

GARANTIA DA FABRICAÇÃO: 12 (doze) meses

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Os projetos de execução e memoriais descritivos, layouts e arquivos 3D que contenham planta, dimensões, vistas, cortes, estrutura e projetos complementares (luminotécnica, marcenaria, hidráulica) são de propriedade intelectual da Athos Brasil.

Bauru, 02 de junho de 2022.

Atenciosamente,

ATHOS BRASIL | 20 Anos
soluções em unidades móveis.



Rita Diniz

Departamento de
Planejamento

Tel: (14) 2108-1614

Cel: (14) 98112-1818

www.athosbrasil.com.br

Antes de imprimir, pense no meu ambiente.

RAZÃO SOCIAL: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

ENDEREÇO: Rodovia Cezário Jose Castilho, s/n – SP 321 – Km 345 – Vila São Paulo Bauru - SP - CEP: 17022-133

CNPJ: 04.617.192/0001-30

athosbrasil.com.br
@athos_brasil

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2022, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021, PAC Nº 275/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ E A EMPRESA TRAILER DO BRASIL UNIDADES MÓVEIS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Governador Valadares, nº 325, Centro, Igarapé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.474/0001-85, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Leonardo Roberto Barberá**, portador da carteira de identidade nº MG-12.150.371, CPF nº 071.538.396-58, neste ato denominada **ORGÃO DO REGISTRO DE PREÇO**, resolve registrar os preços da empresa **TRAILER DO BRASIL UNIDADES MÓVEIS LTDA**, com sede na Estrada de São Fidelis/Campos, S/N, Zona Rural, Fazenda Bom Sucesso, São Fidelis/RJ, CEP: 28.400-000, telefone: (22) 99766-9145, e-mail: licitação.trailerdobrasil@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 43.707.937/0001-04, representada por sua sócia, a **Sra. Adria de Oliveira Antunes**, portador da carteira de identidade nº 257228965 Detran RJ, inscrito no CPF nº 142.122.207-84, neste ato denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas contidas nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 1.342/2009 e nº 1.385/2009, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de trailer – Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde – UMEES, castra móvel, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Somente serão aceitos e recebidos os itens adquiridos e que atendam as especificações constantes no Termo de Referência.

2.2. O item deverá ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.

2.2.1. Caso ocorra algo que comprometa a entrega do produto, a licitante vencedora deverá comunicar o Departamento de Compras e Licitações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do pedido, os motivos por escrito que, porventura, causem atrasos na entrega, sob pena de aplicação das penalidades legais e rescisão contratual.

2.3. No caso de necessidade de troca de marcas, a licitante vencedora deverá também no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do pedido, solicitar, fundamentadamente, a troca da marca do produto ofertado, que deverá ser feito por escrito e encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para autorização ou não da solicitação.

2.4. Em caso de qualquer situação prevista nos itens 2.2.1 e 2.3, os pedidos deverão ser feitos diretamente no Departamento de Compras e Licitações. A secretaria demandante não é competente para deliberar sobre entrega ou troca de marcas. Caso haja descumprimento por parte da licitante, será aplicada a empresa as penalidades cabíveis. **OBSERVAÇÃO: QUALQUER TENTATIVA DE ENTREGA DE MERCADORIA EM DESACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SERÁ DEVOLVIDA NA SUA TOTALIDADE.**

**TRAILER
DO BRASIL
UNIDADES
MOVEIS
LTDA:
4370793700
0104**

Assinado digitalmente por
TRAILER DO BRASIL
UNIDADES MOVEIS LTDA:
43707937000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ,
L=Sao Fidelis, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=24909250000107,
OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=TRAILER DO
BRASIL UNIDADES MOVEIS
LTDA:43707937000104
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.01.26 11:00:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



PORTANTO, NÃO ESPEREM ESGOTAR O PRAZO DE ENTREGA PARA ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO.

2.5. A Administração realizará inicialmente o recebimento provisório do objeto, nos termos do artigo 73, II, a, da Lei nº. 8.666/93, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

2.6. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora os valores referentes à mão de obra, transporte, alimentação, assim como encargos sociais e trabalhistas, inclusive horas extras, caso necessário.

2.7. A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93, permitida a designação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, conforme estabelecido no art. 67 da Lei de Licitações.

2.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência deste, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura de Igarapé ou de seus agentes e prepostos.

2.9. A Prefeitura de Igarapé se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens/produtos, se considerados em desacordo ou insuficientes

2.10. Os fornecimentos ocorrerão de forma fracionada, limitados aos quantitativos máximos especificados no subitem 3.1, mediante apresentação de autorizações emitidas pela Prefeitura.

2.11. A Prefeitura Municipal de Igarapé não estará obrigada a adquirir o quantitativo total constante no subitem 3.1, sendo certo que somente pagará o que efetivamente for fornecido, servindo os quantitativos e o valor global do fornecimento, apenas como parâmetros de limites máximos para aquisição e pagamento durante a vigência contratual.

2.12. O material adjudicado deverá ser novo, lacado e selado pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente a data de validade, quantidade e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo.

2.13. Os itens devem ser entregues devidamente acondicionados e transportados com segurança sendo a entrega responsabilidade do FORNECEDOR.

TRAILER
DO BRASIL
UNIDADES
MOVEIS
LTDA:
4370793700
0104

2.14. DOS ENDEREÇOS DE ENTREGA

2.14.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.

2.14.2. O veículo deverá ser entregue no Departamento de Zoonoses de Igarapé, localizado à Rua Adenir Tomaz nº20- Bairro: Novo Horizonte – Igarapé/MG. Telefone: (31) 3534-2336.

2.14.3. O endereço poderá ser alterado pela Secretaria Municipal de Saúde e será indicado na Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, emitida pelo Departamento de Suprimentos, Compras e Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS E SEU REAJUSTAMENTO

3.1. O preço registrado para o item, no qual já estão incluídas todas as despesas

Assinado digitalmente por
TRAILER DO BRASIL
UNIDADES MOVEIS LTDA:
43707937000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ,
L=Sao Fidelis, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=24909250000107,
OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=TRAILER DO BRASIL
UNIDADES MOVEIS LTDA:
43707937000104
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.01.26 11:01:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



especificadas na proposta do FORNECEDOR REGISTRADO, é o discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Trailer - Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde – UMEES, Castramóvel.</p> <p>Modelo Trailer fechado, novo, zero km, com o tamanho mínimo de 6500 mm de comprimento total.</p> <p>Comprimento da carroceria de 5600 mm</p> <p>Largura externa 2100mm</p> <p>Altura interna 2100mm</p> <p>Fabricação em aço estrutural.</p> <p>Estrutura reforçada soldada eletronicamente.</p> <p>Pintura de fundo e acabamento PU sintético</p> <p>Suspensão em feixe de molas e balanço.</p> <p>Dois eixos de rodagem. Sistema de frenagem hidráulico a disco.</p> <p>Comando de frenagem com cilindro mestre inercial</p> <p>Sistema de freio estacionário.</p> <p>02 - Pneus novos de aro 14".</p> <p>1- Pneu sobressalente. De aro 14"</p> <p>Sistema de iluminação completa.</p> <p>Extintor de incêndio 6 kg – com recarga de validade de 01 ano.</p> <p>Assoalho em chapa de alumínio antiderrapante, não poroso, sem frestas, detalhes e também deve possuir cantos arredondados.</p> <p>Bancada de apoio com divisória central em chapa inox</p> <p>Dois armários com porta vertical com 6 prateleiras para medicação com fechadura. Material em chapa inox . Contendo as seguintes dimensões:</p> <p>01 - 30 altura; 40 largura e 60 profundidade.</p> <p>02 – 60 altura; 80 largura e 60 profundidade.</p> <p>Quatro Gaiolas com portas para colocar animais sedados., sendo duas para animais de pequeno porte</p>	UNIDADE	01

**TRAILER
DO BRASIL
UNIDADES
MOVEIS
LTDA:
4370793700
0104**

Assinado digitalmente por
TRAILER DO BRASIL
UNIDADES MOVEIS LTDA:
43707937000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ,
L=Sao Fidellis, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=24909250000107,
OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=TRAILER DO BRASIL
UNIDADES MOVEIS LTDA:
43707937000104
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.01.26 11:01:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



<p>(até 06 kgs) e duas para animais de grande porte (até 40 kgs).</p> <p>Bancada na parte frontal agregado a mesa cirúrgica.</p> <p>Duas mesas cirúrgica veterinária com regulagem de altura.</p> <p>Suporte no teto para soro.</p> <p>Suporte para cilindro de oxigênio.</p> <p>Suporte para o Autoclave próximo a pia.</p> <p>Seis (06) pontos de iluminação com luminárias de LED.</p> <p>Seis (06) pontos de tomada interno e um ponto externo.</p> <p>Ar condicionado de 12.000 Btu's, com transformador de 5000 VA.</p> <p>Duas portas de acesso na lateral direita com 850 mm de largura.</p> <p>Escada de acesso retrátil.</p> <p>Reservatório de água com capacidade de 60 litros instalado na parte interna.</p> <p>Bancada com pia em aço inox para assepsia.</p> <p>Reservatório para descarte de água com capacidade de 60 litros.</p> <p>As chapas para o fechamento externo serão galvanizadas # 0,43 lisas.</p>		
---	--	--

VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

**TRAILER
DO BRASIL
UNIDADES
MOVEIS
LTDA:
437079370
00104**

Assinado digitalmente por
TRAILER DO BRASIL
UNIDADES MOVEIS LTDA:
43707937000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ,
L=Sao Fidelis, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=24909253000107,
OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=TRAILER DO
BRASIL UNIDADES MOVEIS
LTDA:43707937000104
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.01.26 11:01:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

3.2. Os preços registrados são os constantes nesta Ata e deverão ser mantidos inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento. Neles já se encontram computados todos os impostos, taxas, contribuição social, encargos trabalhistas, fretes, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias para o fornecimento do objeto.

3.3. Será considerado compatível com o preço de mercado, o preço que for igual ou inferior à média apurada pelo Departamento de Suprimentos, Compras e Licitações.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior a média de preço de mercado, o Departamento de Suprimentos, Compras e Licitações deverá convocar o FORNECEDOR REGISTRADO, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média apurada pelo Departamento.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

3.6. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração convocará as demais empresas com os preços registrados para o item específico, se for o caso, ou ainda as licitantes classificadas, respeitada as condições de fornecimento, os preços e os prazos da primeira classificada, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

3.7. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do FORNECEDOR REGISTRADO e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.8. As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão feitas por meio de Termo Aditivo.

3.9. O fornecedor deverá encaminhar os pedidos de reequilíbrio por escrito, juntamente com os documentos comprobatórios ao Departamento de Suprimentos Compras e Licitações, os quais serão analisados pela Prefeitura de Igarapé que deverá se pronunciar pela aceitação total, parcial ou ainda pela rejeição do pedido.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Fonte de Recurso	Dotação orçamentária /Ficha	Elemento Despesa
1.53	02.08.06.10.301.0005.1024/212	4.4.90.52.00
102	02.08.06.10.122.0008.1024/185	4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e cópia do Certificado de Registro Cadastral do FGTS e da Certidão Negativa de Débito – CND/INSS, sem os quais o pagamento ficará retido.

5.1.1. Tratando-se de empresa optante pelo SIMPLES deverá ainda ser apresentando comprovante da declaração de opção pelo mesmo.

5.2. A fatura ou Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria demandante será devolvida para as necessárias correções, o que não resultará em nenhum ônus para a Prefeitura.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

TRAILER DO BRASIL
UNIDADES
MOVEIS
LTDA:
437079370
00104

Assinado digitalmente por
TRAILER DO BRASIL
UNIDADES MOVEIS LTDA:
43707937000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ,
L=Sao Fidelis, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=24909250000107,
OU=Presencial, OU=Certificado
PJ A1, CN=TRAILER DO
BRASIL UNIDADES MOVEIS
LTDA:43707937000104
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.01.26 11:02:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados de sua publicação, vedada a prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

7.1.1. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto Federal n.º 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

7.6. Compete ao órgão não participante, os atos relativos a cobrança do cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor, observada a ampla defesa e contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Constituem obrigações do fornecedor registrado:

- Prestar os serviços/entregar os produtos/materiais de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, emitida pelo Departamento de Suprimentos, Compras e Licitações.
- Cumprir dentro do prazo estabelecido as obrigações assumidas.
- Executar o objeto ora licitado, com fiel observância às disposições da legislação em vigor, e de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos.
- Substituir, imediatamente, às suas expensas, todo e qualquer material que apresentar defeito, vício ou estiver em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos.

**TRAILER
DO BRASIL
UNIDADES
MOVEIS
LTDA:
437079370
00104**

Assinado digitalmente por
TRAILER DO BRASIL
UNIDADES MOVEIS LTDA:
43707937000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ,
L=Sao Fidelis, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=2490925000107,
OU=Presencial, OU=Certificado
PJA1, CN=TRAILER DO
BRASIL UNIDADES MOVEIS
LTDA:43707937000104
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.01.26
11:02:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0

SETOR DE COMPRAS
compras@igarape.mg.gov.br
licitacao@igarape.mg.gov.br

31 3534-5355 | 31 3534-5357
AV. GOVERNADOR VALADARES,
447 - CENTRO - IGARAPÉ



- e) Responsabilizar-se por todas as despesas com os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, comerciais, tributária, securitária ou de outra natureza, mesmo que não expressamente mencionadas, decorrentes, direta ou indireta, das obrigações supramencionadas.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do edital e de acordo com o especificado no anexo I.
- g) Responsabilizar civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que, em virtude de seus serviços, vier a ser causado ao Município ou terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos itens a serem licitados.

8.2. Constituem obrigações da Prefeitura de Igarapé:

- a) Emitir Nota de Autorização de Fornecimento – NAF para a CONTRATADA.
- b) Prestar informações necessárias, com clareza, à CONTRATADA, para a entrega dos materiais.
- c) Notificar a CONTRATADA fixando-lhe prazo para substituição dos materiais que não apresentarem especificação mínima exigida no Anexo I do Edital.
- d) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, sujeitando-se a mesmas às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de 1% (um por cento) do valor devido sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no fornecimento do objeto;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Igarapé é competente para aplicar as sanções de advertência de multa de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, observando o que dispuser a organização interna da entidade.

10.3. Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e para a penalidade prevista no subitem 10.1.4 no prazo de 10 (dez) dias.

TRAILER
DO
BRASIL
UNIDADES
S MOVEIS
LTDA:
437079370
00104

Analisado digitalmente por
TRAILER DO BRASIL
UNIDADES MOVEIS LTDA
43707937000104
DN: CN=TRAILER DO BRASIL,
OU=UNIDADES MOVEIS LTDA,
OU=Assinatura, O=Assinatura
de assinatura aqui
Data: 2022.01.26
11:02:23-03007
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 79, inciso I, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

11.2. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa do FORNECEDOR REGISTRADO, fica a Prefeitura de Igarapé autorizada a reter os créditos que aquela tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte do FORNECEDOR REGISTRADO não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

12.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. A Prefeitura de Igarapé providenciará a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o foro de Igarapé/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrada essa Ata de Registro de Preços que, depois de lido e achado de acordo, foi assinado pelas partes Prefeitura/Municípios e pelas testemunhas abaixo, dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Igarapé/MG, ____ de janeiro de 2022.

Leonardo Roberto Barberá
Secretário Municipal de Saúde

TRAILER DO
BRASIL UNIDADES
MOVEIS LTDA:
43707937000104

Assinado digitalmente por TRAILER DO BRASIL UNIDADES MOVEIS LTDA 43707937000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Igarapé, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ou=TRAILER DO BRASIL UNIDADES MOVEIS LTDA 43707937000104, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ou=TRAILER DO BRASIL UNIDADES MOVEIS LTDA 43707937000104
Serial: 2022012611032940907
Data: 2022.01.26 11:03:29 -05'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

Adria de Oliveira Antunes
TRAILER DO BRASIL UNIDADES MÓVEIS LTDA



FISCAL DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2022

Cargo:

Nome:

Assinatura:

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome Completo:

CPF:

2- _____

Nome Completo:

CPF:

TRAILER
DO BRASIL
UNIDADES
MOVEIS
LTDA:

4370793700
0104

Assinado digitalmente por TRAILER DO
BRASIL UNIDADES MOVEIS LTDA.
4370793700104
DN: cn=TR, o=ICP-Brasil, s=RJ, l=Sao
Fidella, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=2490928000107, ou=Presencial,
ou=Certificado P1 A1, cn=TRAILER DO
BRASIL UNIDADES MOVEIS LTDA:
4370793700104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
digi
Data: 2022.01.26 11:03:49 -03'00'
Foxit PDF-Reader Versão: 11.1.0

PMA-MA / CCL
EM BRANCO